



NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 19 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Orientações sobre emissão da Declaração de Óbito durante a pandemia de COVID-19.

Esta Nota Técnica tem como objetivo orientar gestores e demais trabalhadores que atuam em unidades assistenciais e serviços móveis de saúde, sobre a emissão de declaração de óbito – DO nos casos de óbitos confirmados ou suspeitos de COVID-19.

Casos em que a Covid-19 tenha sido confirmada por exame laboratorial, o médico assistente ou substituto deverá emitir a Declaração de Óbito, com causa básica de óbito **COVID-19** (CID B34.2 - infecção por Coronavirus, não especificado);

Casos em que a Covid-19 não tenha sido confirmada por exame laboratorial, mas houver confirmação clínico-epidemiológica, o médico assistente ou substituto deverá solicitar/coletar exames e emitir a Declaração de Óbito, como óbito por **Suspeita de COVID-19** (CID B34.2 - infecção por Coronavirus, não especificado) ou **Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS** (CID U04.9).

Casos de Óbito por causa não violenta com outros diagnósticos já estabelecidos (ex.: Neoplasia de estômago, Ruptura de aneurisma de aorta abdominal, Acidente vascular cerebral isquêmico, etc), devem ter Declaração de Óbito emitida pelo médico assistente (médicos do Programa de Saúde da Família, de atendimento domiciliar e outros) ou por médicos substitutos (plantonistas e SAMU).

Observação: Todos os corpos deverão ser encaminhados imediatamente para cremação, preferencialmente, ou sepultamento, respeitando as normas de biossegurança (ANVISA)
Todos os casos suspeitos e confirmados devem ser notificados em plataforma específica <https://notifica.saude.gov.br/> e a ocorrência do óbito como desfecho do caso deve ser informada à vigilância epidemiológica municipal.

Cumprir integralmente as orientações recebidas.

ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE BANDEIRA
Presidente do Comitê Operacional de Saúde – COE

REFERÊNCIAS

- Nota Técnica DIVEP SESAB Coronavirus (COVIS-19) Nº 02 de 12/03/2020
Nota Técnica LACEN para Coleta de Amostra para Investigação de COVID-19 de 28/02/2020.
Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 atualizada em 21/03/2020
Orientações do CREMEB, em <http://www.cremeb.org.br/index.php/noticias/coronavirus-saiba-quais-sao-as-recomendacoes-do-cremeb-a-classe-medica>
Posicionamento da Sociedade Brasileira de Patologia, em <http://www.sbp.org.br/posicionamento-sobre-o-novo-coronavirus/>